



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS MATO GROSSO

DECRETO Nº 817 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1981.

APROVA O LOTEAMENTO "SERRA DOURADA" DE NORBERTO SCHWANTS, SITUADO NA ZONA URBANA DE BARRA DO GARÇAS-MT.

WILMAR PERES DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a tramitação legal do processo de aprovação do Loteamento Urbano, denominado "SERRA DOURADA", de propriedade de Norberto Schwantes.

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica, para todos efeitos administrativos, aprovado por esta Prefeitura, o Loteamento "SERRA DOURADA", de propriedade do Sr. "NORBERTO SCHWANTES".

Art. 2º- À aprovação constante do artigo anterior, subordinam-se todas as áreas, quer destinadas à comercialização imobiliária ou para uso público e administrativo, conforme plantas e memoriais dicritivos aprovados e arquivados pelo Departamento Especializado da Prefeitura.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 24 de novembro de 1.981.


WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal